

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 498/2023 - De 11 de Setembro de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 013/2007, de 12 de dezembro de 2007, com o insculpido no inciso VI, do artigo 39, - do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Premio ao Servidor investido em cargo de provimento em carreira do MAGISTERIO, abaixo relacionado da Secretaria Municipal de Educação, especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

Cod	Nome	Cargo Efetivo	N° Dias	Periodo Aquisitivo	Periodo de Gozo
213	Dari de Castro	Professor	30 Dias	08/04/2018 a 04/09/2023	11/09/2023 a 10/09/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 11 de Setembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municipios - DOM.

FABIANA GRANEMANN Auxiliar Administrativo I

